ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/92

Autoriza Vereadores a participar do XII Congresso Estadual de Municípios e I Encontro de Federações Estaduais de Municípios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ADEMIR KESSELER e ALDO BERGER autorizados a participar do XII Congresso Estadual de Municípios e I Encontro de Federações Estaduais de Municípios a realizarem-se em Porto Alegre nos dias 15, 16 e 17 de julho de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS .....

Agudo, 06 de julho de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir Kesseler
Vice-Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13/07/92